

**RELATÓRIO ANUAL DAS
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
ANO DE 2019**

**Companhia de Habitação do Estado de
Minas Gerais**



COHAB MINAS

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	3
2.	A COHAB MINAS.....	3
3.	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	4
4.	METODOLOGIA DE TRABALHO.....	5
5.	TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2019	6
5.2.1.	DEMANDAS EXTERNAS.....	7
5.3.	OUTROS TRABALHOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	8
5.3.1.	COMPLIANCE E INTEGRIDADE	8
5.3.2.	TRANSPARÊNCIA	9
6.	ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
7.	IMPORTÂNCIA DOS TRABALHOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	10

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Controle Interno da Cohab Minas – UCI, responsável pelas atividades de Auditoria Interna da Cohab Minas, apresenta o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna, referentes ao ano de 2019.

Este Relatório objetiva apresentar, de forma resumida, os processos, procedimentos e atividades avaliados pela Unidade de Controle Interno.

A elaboração do presente Relatório se fundamenta no inciso X, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

2. A COHAB MINAS

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, controlada pelo Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº3.403/1965.

Visando estabelecer a orientação de seus negócios e atualização de seu papel no Estado a Cohab Minas estabeleceu sua missão, visão e valores:

Missão: Facilitar o acesso de famílias mineiras de baixa renda a moradia digna, por meio de soluções que garantam autonomia do cidadão com menor dependência do estado.

Visão: Ser, em 2022, uma empresa sem passivos e apta a cumprir as diretrizes governamentais.

Valores:

- Agilidade
- Colaboração
- Inovação
- Integridade
- Respeito aos contratos
- Responsabilização
- Transparência
- Uso Racional dos Recursos

3. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno – UCI, da Cohab Minas, atua de forma independente, sendo vinculada diretamente ao Conselho de Administração, com as funções de auditoria, integridade, transparência e correição.

O propósito da Unidade de Controle Interno é oferecer serviços objetivos de avaliação, consultoria e apurações desenvolvidos para proteger, agregar valor e buscar a melhoria das operações da Cohab Minas. A Unidade de Controle Interno auxilia a Cohab Minas no alcance de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e

disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A Unidade de Controle Interno atua segundo os padrões de auditoria e ética profissional, de acordo com as melhores práticas e em conformidade com as resoluções, instruções e orientações técnicas da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, conforme disposto na Lei orgânica do Estado de Minas Gerais e no parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 47.105/2016, que dispõe sobre as regras de governança da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, de que trata o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Federal nº 13.303/ 2016, e dá outras providências.

A Unidade de Controle Interno realiza auditorias nos processos e práticas de gestão, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria e à legislação vigente. E, também auditorias provenientes de demandas especiais, compreendendo a apuração de denúncias e irregularidades e a avaliação de controle interno específico.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados de acordo com as legislações e normas pertinentes, observando, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, eficiência e razoabilidade.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, não tendo sido utilizado nenhum critério especial para seleção das amostras, e conforme o caso foram analisados processos específicos.

Além da análise documental foi realizado cruzamento dos diversos dados coletados nas áreas da Cohab Minas.

As auditorias realizadas visaram à verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, a redução dos riscos inerentes aos processos, o cumprimento das

normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.

5. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2019

Foram realizados, ao longo de 2019, os seguintes trabalhos de auditoria:

5.1. AUDITORIAS PLANEJADAS

As auditorias de controle interno são aquelas previstas no Plano Anual de Auditoria para a verificação dos processos e dos controles da Companhia. A planilha abaixo relaciona estes trabalhos realizados em 2019:

Nº DO RELATÓRIO	ASSUNTO	DATA
5071.0001.19	Auditoria de Gestão do FEH	29/05/2019
5071.0002.19	Auditoria de Gestão da COHAB	29/05/2019
5071.0003.19	Auditoria de acertos financeiros	22/02/2019
5071.0004.19	Auditoria de viagens	21/12/2019

5.2. TRABALHOS EXTRAORDINÁRIOS

Os trabalhos extraordinários são aquelas auditorias internas não previstas no Plano Anual de Auditoria, surgem por demanda da Alta Administração ou de órgãos de controle, ou por necessidade extraordinária identificada pela própria Unidade de

Controle Interno, ou, ainda, por denúncias. A planilha abaixo relaciona estes trabalhos realizados em 2019:

Nº DA NOTA TÉCNICA	ASSUNTO	DATA
5071.21.07.01.19	Processo Administrativo para contratação por dispensa de licitação pelo valor, de pessoal jurídica para elaboração dos projetos de infraestrutura urbana e/ou outros estudo necessários para execução dos projetos, referentes à área do Assentamento do Glória, Uberlândia, de propriedade do Estado de Minas Gerais, para fins de Regularização Fundiária, de acordo com a Lei Federal 13.465/2017.	16/04/2019
5071.21.07.02.19	Análise do convênio 002/2018 MLB	10/05/2019
5071.21.07.03.19	Análise do convênio 001/2018 URBEL	10/05/2019
5071.21.07.04.19	Análise comercialização do imóvel situado à Rua Rubi, 91, Lote 6 da quadra 5 - CH José Vieira de Mendonça - número único do imóvel do SGH 1059511	23/08/2019

5.2.1. DEMANDAS EXTERNAS

Compete à Unidade de Controle Interno acompanhar as atividades de fiscalização e controle de órgãos de controle externos, tais como o Tribunal de Contas do Estado e a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

A Unidade de Controle Interno, além de acompanhar os trabalhos de fiscalização e controle realizados pelos órgãos e entidades externas, contribui para que tais demandas sejam atendidas com qualidade, tempestividade e suficiência.

5.3. OUTROS TRABALHOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.3.1. COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Além das ações de auditoria interna já relacionadas neste Relatório, é papel da Unidade de Controle Interno da Cohab Minas trabalhar, continuamente, para o aprimoramento dos mecanismos antifraude e anticorrupção, através do fomento à integridade no âmbito da Companhia. Trata-se das iniciativas desenvolvidas no âmbito da Cohab Minas com vistas à promoção da cultura da ética, da integridade, da transparência e da prestação de contas e aprimoramento das estruturas de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A Unidade de Controle Interno é responsável, também, pela elaboração de políticas específicas que estabelecem princípios, diretrizes e regras definidos pela Administração, impactam na capacidade de governança e gestão estratégica e que orientam as condutas dos colaboradores e a tomada de decisão no âmbito da Cohab Minas.

É, também, atribuição da Unidade de Controle Interno apoiar a Cohab Minas na elaboração, formalização e implementação do seu plano de integridade institucional, nos termos previstos no Decreto Estadual nº 47.185/2017, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção à Integridade, que tem como pilares a ética, a probidade e o respeito às normas que regulamentam as relações entre a administração pública e o setor privado. Já foram elaborados, em 2018, os Códigos de Conduta Ética e de Conduta e Integridade da Cohab Minas, peças fundamentais para a implementação do Plano de Integridade na Companhia.

Em 2019 a Unidade de Controle Interno da Cohab Minas elaborou a Política de Divulgação de Informações que foi aprovada pelo Conselho de Administração no dia 31/05/2019, em sua 424ª reunião.

Foi elaborada em 2019, ainda, pela Unidade de Controle Interno a ser aprovada em 2020 a Política Anticorrupção (Código de Conduta e Integridade atualizado e renomeado).

5.3.2. TRANSPARÊNCIA

As ações de Transparência e Acesso à Informação visam garantir o atendimento aos princípios e regras que tratam da transparência ativa e da transparência passiva previstos pela Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 45.969/2012.

No que tange à atividade de transparência cabe à Unidade de Controle Interno da Cohab Minas dar orientações quanto à devida observância dos requisitos legais para a transparência institucional, em conformidade com o Decreto Estadual 45.969/2012, que regulamenta Lei Federal de acesso à informação, bem como, ao disposto na Lei Federal 13.303/2016, Lei das Estatais, no que se refere à transparência ativa e passiva, com o fim de assegurar:

- I. gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
- II. proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e
- III. proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Em 2019, a Unidade de Controle Interno, juntamente com a Vice-Presidência da Cohab Minas, elaborou resolução interna que orienta a todos os colaboradores no

atendimento das demandas relacionadas a pedidos de acesso à informação no âmbito da Companhia, a fim de estabelecer um fluxo eficiente e seguro.

6. ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em novembro de 2019 todos os trabalhos de auditoria realizados durante o ano foram apresentados ao Conselho de Administração.

7. IMPORTÂNCIA DOS TRABALHOS DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno atua como terceira linha de defesa, que executa ações por meio das atividades de avaliação e de consultoria, apuração e cumprimento de determinações legais, com base nos pressupostos de autonomia, de independência e de objetividade.

Os trabalhos da Unidade de Controle Interno visam prestar apoio na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha de defesa da gestão, por meio da execução das ações de auditoria interna nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Contribuindo para a minimização dos riscos, a efetividade dos controles, o alcance dos objetivos, a racionalização do uso dos recursos, bem como a conformidade com as normas.

Os benefícios advindos das atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno são a melhoria dos processos e controles internos da gestão, a minimização ou o controle dos riscos, a restituição de valores e a responsabilização através da identificação e recuperação de eventuais prejuízos financeiros causados à Cohab Minas.

Em geral, os principais benefícios decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno da Cohab Minas são o fortalecimento da estrutura interna, a melhoria contínua dos processos e a segurança gerada à Gestão e aos colaboradores no exercício de suas funções. Resumidamente, os trabalhos da Auditoria Interna são importantes instrumentos de controle e apoio para a Cohab Minas no alcance de seus objetivos estratégicos e para a melhoria dos processos de governança.